



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO
Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000
Telefone Oxx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38
ADM 2021/2024

PORTARIA Nº 162/2024

“Concede Férias Regulamentares aos Servidores”.

O Prefeito do Município de Novo Cruzeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 67, da Lei Complementar nº 001/2012 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS):

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Concedido Férias Regulamentares, aos **Servidores** abaixo relacionados:

ORD	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO FÉRIAS/INICÍO
01	Luiz Soares da Silva	Motorista	Saúde	2022/2023	20 dias 15/08/2024 a 03/09/2024
02	Soraia Aparecida Dias de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	Saúde	2023/2024	10 dias 19/08/2024 a 28/08/2024
03	Bruno Mendes Ribeiro	Operário	Obras	2023/2024	10 dias 26/08/2024 a 04/09/2024

Art. 2º. Converter **10 dias em abono pecuniário** para os servidores citados.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Novo Cruzeiro / MG, aos 19 de agosto de 2024.


Milton Coelho de Oliveira
Prefeito Municipal